



AP

CONSELHO REGIONAL  
DE ODONTOLOGIA  
DO AMAPÁ



**PORTARIA CRO/AP nº 03, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.**

A Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Amapá-CRO/AP, no uso de suas atribuições delegadas pela Lei 4.324/64, além das dispostas no Regimento Interno deste Conselho, com fundamento nos artigos, 67, inc. X e 90, §1º do Regimento Interno (Resolução CRO-01/2002), "ad referendum" da Diretoria, prevista no Art. 6º da Resolução CFO 59/2004.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Constituir a Comissão do CRO Jovem Amapá, composta de sete (07) membros, sendo eles:**

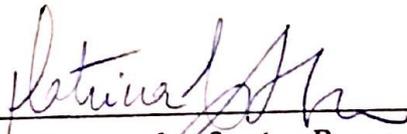
- a) Presidente: AP – CD – 921 Jackson Jonas Gualberto Ferreira;
- b) 1º Membro: AP – CD – 774 Andrielle Ramalho de Moura Silva – Cons. Efetiva;
- c) 2º Membro: AP – CD – 925 Gleyce Cristhine Barboza Bezerra;
- d) 3º Membro: AP – CD- 1151 Bruna de Araújo Abrantes;
- e) 4º Membro: Gessica Farias de Sousa;
- f) 5º Membro: Adriel Renan de Oliveira Dias Garcia;
- g) 6º Membro: Letícia Monteiro Sá.

**Art. 2º - O presidente será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo primeiro membro nomeado.**

**Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.**

**Art. 4º - Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.**

Macapá-AP, 13 de fevereiro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**Patrícia Lenora dos Santos Braga, CD**  
Presidente do CRO-AP